

Lei nº 13.709/2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Quão preparada sua empresa está para a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil?

The EY logo consists of the letters 'EY' in a bold, white, sans-serif font. Above the 'Y' is a yellow triangle pointing downwards.

Building a better
working world 1

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 1



Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Lei nº 13.709/2018

Dados pessoais, hábitos, preferências de consumo e posições políticas no ambiente digital são exemplos de análises feitas por empresas e governos para entender perfis do comportamento social de indivíduos.

Mas escândalos recentes trouxeram à tona algumas consequências decorrentes da utilização das plataformas digitais e da internet: **o tratamento destes dados e como seus detentores mantêm às claras o que é feito com a informação gerada.** Algumas empresas, por meio de análise do comportamento de seus usuários, têm utilizado dados para obter lucro e vantagens competitivas. No entanto, a regularização desta atividade em território nacional passou a ser discutida e motivada especialmente pela GDPR (*General Data Protection Regulation*), nova legislação europeia relativa à proteção de dados pessoais, que entrou em vigor em 25 de maio de 2018, e pela LGPD (**Lei Geral de Proteção de Dados**) brasileira - que entrou em vigor em 18 de Agosto de 2020, com as sanções valendo a partir de 1o. de Agosto de 2021.

No Brasil

Similar à GDPR, a LGPD (Lei no. 13.709) regula o tratamento de todas as informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável (Dados Pessoais), inclusive nos meios digitais, por indivíduos e entidades públicas e privadas. Ela pode ser entendida assim:



Estrutura

- ▶ LGPD 13.709/2018 foi inspirada na regulação europeia (GDPR).

Hipóteses para o tratamento de dados

- ▶ Com consentimento do titular.
- ▶ Para o cumprimento de obrigação legal.
- ▶ Legítimo interesse,
- ▶ Para o tratamento e o uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas.
- ▶ Para a realização de estudos por órgãos de pesquisa.
- ▶ Para a proteção da vida ou da integridade física do titular ou de terceiros.
- ▶ Para a tutela da saúde, com procedimento realizado por profissionais da área ou por entidades sanitárias.
- ▶ Para a execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a um contrato.
- ▶ Para pleitos em processos judicial, administrativo ou arbitral.
- ▶ Para a proteção do crédito, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Abrangência

- ▶ Quaisquer dados pessoais obtidos em qualquer tipo de suporte (papel, eletrônico, informático, som, imagem etc.).

Contratos de adesão

- ▶ O titular deverá ser claramente informado quando o tratamento de seus dados pessoais for condição para o fornecimento de produto ou serviço.

Dados sensíveis

- ▶ São aqueles que recebem tratamento diferenciado (origem racial ou étnica; convicções religiosas; opiniões políticas etc.).

A inovação legislativa em vigor

- ▶ Multas de até 2% do faturamento anual ou até R\$ 50 milhões por infração, impostas pelos órgãos reguladores.
- ▶ O controlador deverá indicar um encarregado pelo tratamento de dados pessoais.
- ▶ A comprovação de que as organizações são responsáveis por:
 - ▶ Estabelecer uma cultura de monitoramento, revisão e avaliação do tratamento de dados pessoais.
 - ▶ Minimizar o processamento e a retenção de dados.
 - ▶ Construir salvaguardas para atividades de processamento de dados.
 - ▶ Documentar políticas, procedimentos e operações de processamento de dados que devem ser disponibilizados aos órgãos reguladores.
- ▶ A autoridade nacional poderá solicitar ao controlador o relatório de impacto à proteção de dados pessoais.
- ▶ A necessidade do consentimento do consumidor para processar dados, de forma gratuita e para finalidades específicas. Ele também deve ser informado de seu direito de retirar seu consentimento. O consentimento deve ser “explícito”.
- ▶ A obrigatoriedade das organizações de proteger os dados pessoais para o desenvolvimento de negócios, processos e novos sistemas. As configurações de privacidade são definidas em alto nível por padrão.
- ▶ A implicação de novas obrigações para os processadores de dados pessoais, que passam a ser uma entidade oficialmente regulamentada.

E novos direitos

- ▶ O direito de ser esquecido, ou seja, o direito de pedir aos controladores de dados que apaguem dados pessoais em determinadas circunstâncias, sem atrasos indevidos.
- ▶ O direito à portabilidade de dados, quando os indivíduos fornecem dados pessoais para um provedor de serviços com a possibilidade de transmitir os dados para outro provedor, desde que isso seja tecnicamente viável.
- ▶ O direito de se opor à criação de perfis, ou seja, o direito de não estar sujeito ao processamento automatizado.



A nova Lei de Proteção de Dados Pessoais no Brasil vai transformar o mercado, e a EY está preparada para acompanhar seu negócio nesta trajetória.

Serão muitos os desafios na preparação de sua empresa para a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Isso significa que a transformação exigida não é apenas um passo de conformidade. Nossa visão holística sobre o tema traz um cenário complexo de transformação, envolvendo análises, diagnósticos, governança, estratégia de cybersecurity, gestão de riscos de segurança da informação, conformidade e consultoria fiscal.

Nossa abordagem exclusiva feita para transformar

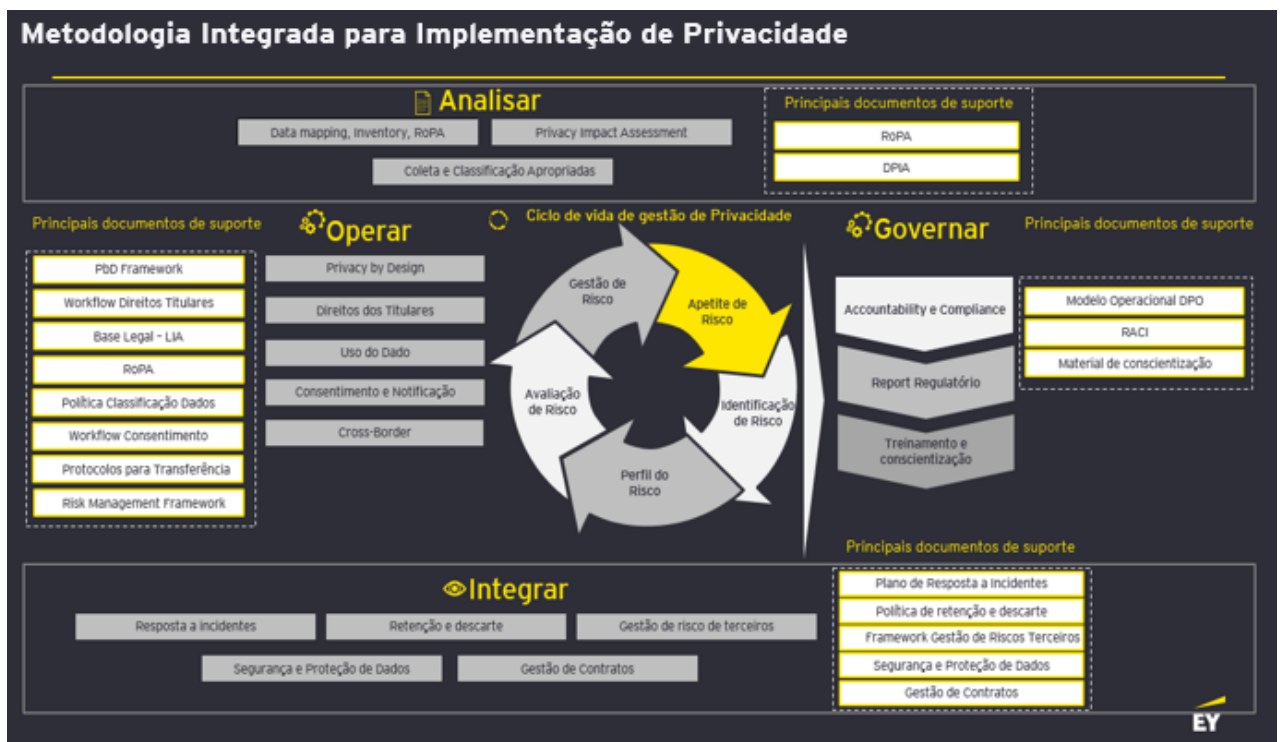


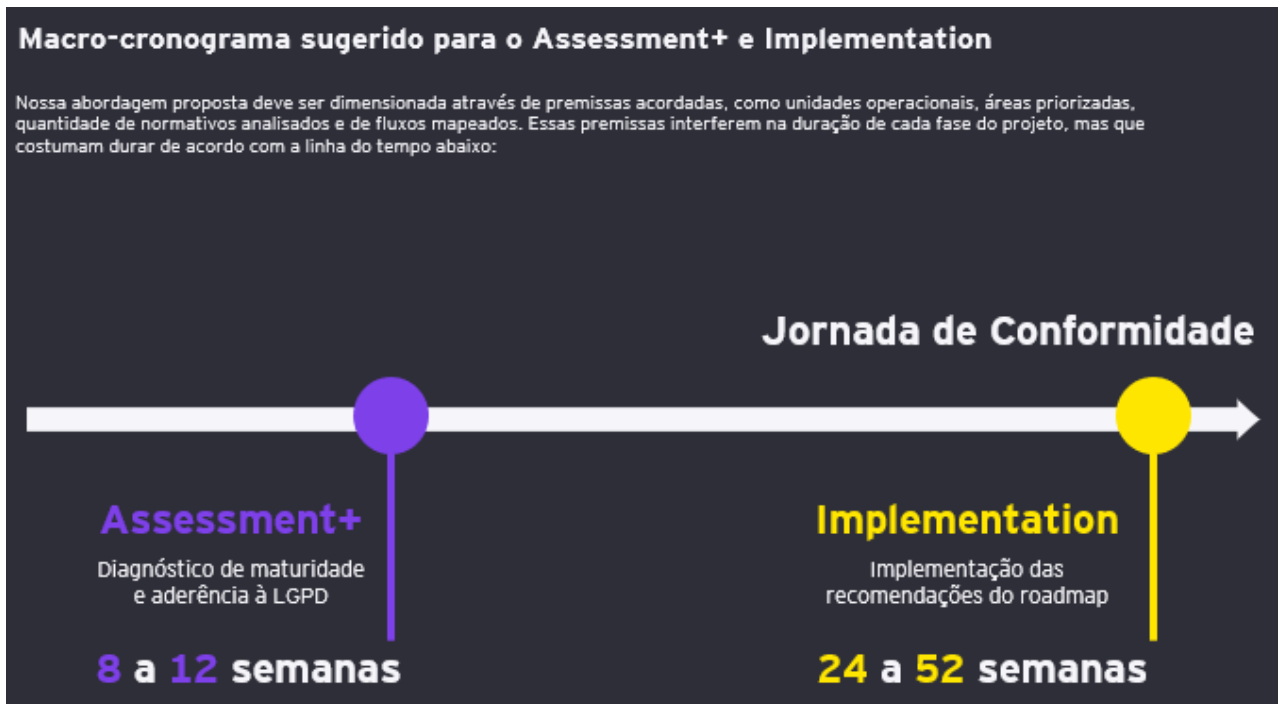
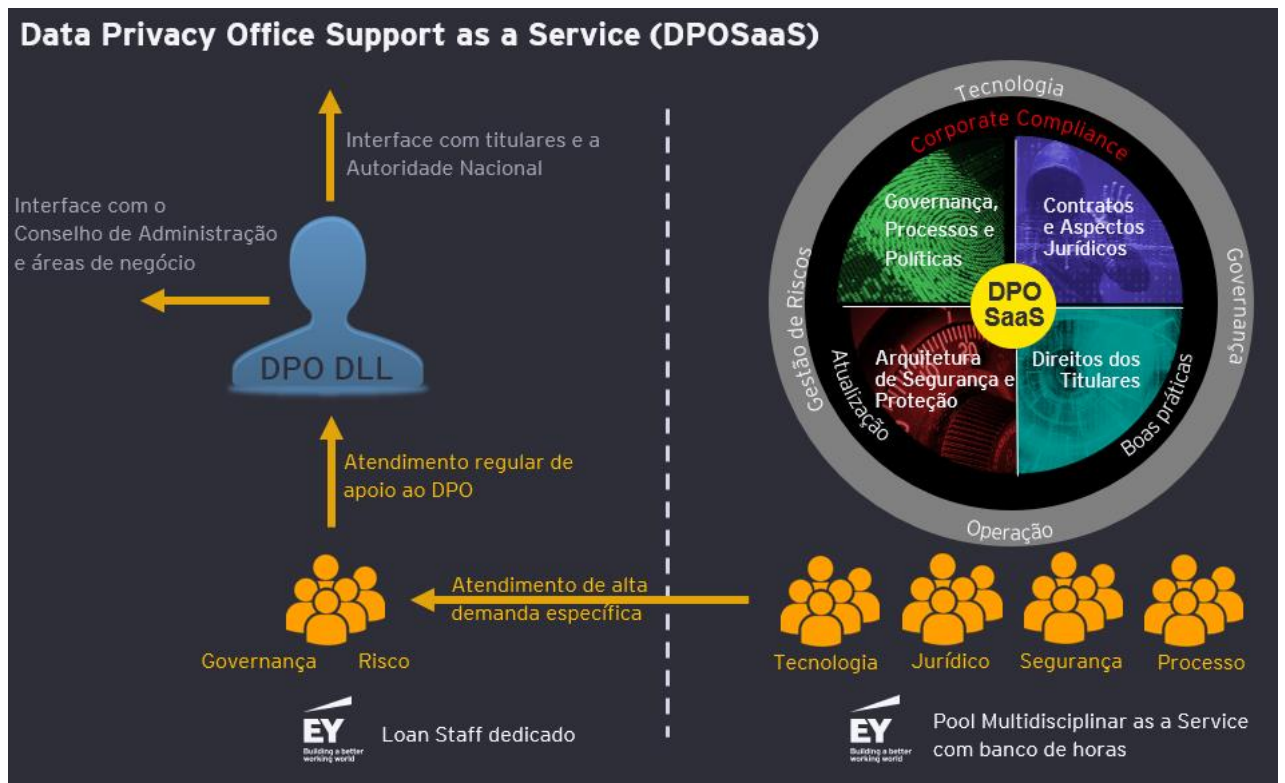
(*) Uso de ferramenta é condicionado ao alinhamento realizado durante o processo de contratação

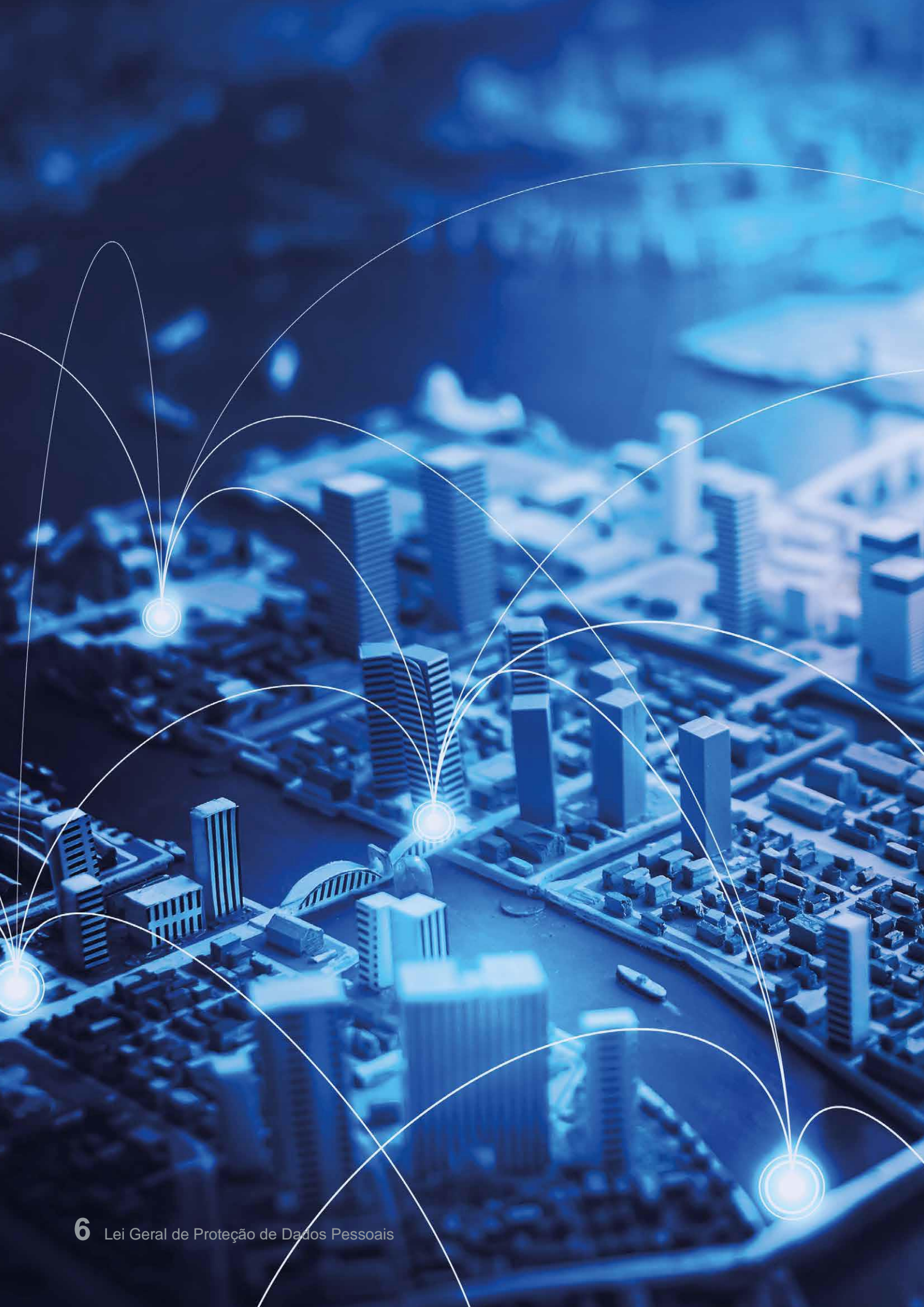
Principais aspectos de conformidade

Áreas de foco de Cibersegurança & Governança

- ▶ Governança de Dados (Processo - "Permanecer limpo")
- ▶ Estratégia de cibersegurança
- ▶ Desenvolvimento da organização de privacidade de dados
- ▶ Gestão de riscos da privacidade de dados
- ▶ Processos essenciais de privacidade de dados (modelo de processo)
- ▶ Adaptação da política, diretrizes e norma
- ▶ Avaliações de impacto à privacidade
- ▶ Desenvolvimento de lista de procedimentos (fonte única da verdade)
- ▶ Processo de gestão da violação de dados
- ▶ Análises de procedimentos/sistema
- ▶ Retenção/exclusão







**Entenda mais sobre a LGPD.
Entre em contato com
nosso time de especialistas:**



Marcos Sêmola
Sócio de Cybersecurity Brasil
+55 21 3263 7038
marcos.semola@br.ey.com



Luana Oliveira
Gerente Líder de Privacidade
+55 11 2573 5941
luana.oliveira@br.ey.com



Antônio Maximiliano
Gerente Sênior – Cybersecurity
+55 11 19 3322 0511
Antonio.maximiliano@br.ey.com



José Fontenelle
Gerente Sênior – Cybersecurity
+55 21 3263-0627
jose.fontenelle@br.ey.com

EY

Auditoria | Consultoria | Impostos | Transações Corporativas

Sobre a EY

A EY é líder global em serviços de Auditoria, Consultoria, Impostos e Transações Corporativas. Nossos insights e os serviços de qualidade que prestamos ajudam a criar confiança nos mercados de capitais e nas economias ao redor do mundo. Desenvolvemos líderes excepcionais que trabalham em equipe para cumprir nossos compromissos perante todas as partes interessadas. Com isso, desempenhamos papel fundamental na construção de um mundo de negócios melhor para nossas pessoas, nossos clientes e nossas comunidades.

No Brasil, a EY é a mais completa empresa de Auditoria, Consultoria, Impostos e Transações Corporativas, com 5.000 profissionais que dão suporte e atendimento a mais de 3.400 clientes de pequeno, médio e grande portes.

EY refere-se à organização global e pode referir-se também a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited (EYG), cada uma das quais é uma entidade legal independente. A Ernst & Young Global Limited, companhia privada constituída no Reino Unido e limitada por garantia, não presta serviços a clientes.

© 2019 EYGM Limited. Todos os direitos reservados.

Esta é uma publicação do Departamento de Marca, Marketing e Comunicação. A reprodução deste conteúdo, na totalidade ou em parte, é permitida desde que citada a fonte.

ey.com.br

ey.com/betterworkingworld

#BetterWorkingWorld

facebook | **EYBrasil**

twitter | **EY_Brasil**

linkedin | **ernstandyoung**